



# DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019

QUINTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2021 ANO III EDIÇÃO N° 202

## PODER EXECUTIVO

### Sumário

<b>PORTARIA Nº 114 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 115 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 116 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº 117 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº 011, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021</b> .....	4



## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 114 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - INSTAURAR** Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pelo ex-prefeito municipal, personificado na pessoa do Sr. **VALMIR DE MORAIS LIMA**, por força de violação dos deveres legais de prestar conta do Programa de Alimentação Escolar do Exercício 2020, celebrado junto à União Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no valor de R\$ 302.779,40 (trezentos e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

**Art. 2º - CONSTITUIR** Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

#### TITULARES:

- I - **SUELI SILVA E SILVA - Matrícula nº 325- PRESIDENTE**
- II- **VÂNIA SILVA DE CIRQUEIRA ALVES - Matrícula nº 341 - MEMBRO**
- III- **ROSIMAR LIMA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 310 - MEMBRO**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO,  
AOS 08 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 115 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - INSTAURAR** Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pelo ex-prefeito municipal personificado na pessoa do Sr. **VALMIR DE MORAIS LIMA**, por força de violação dos deveres legais de prestar conta do Programa PDDE do Exercício 2020, celebrado junto à União Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no valor de R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).

**Art. 2º - CONSTITUIR** Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90(noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

#### TITULARES:

- I - **ROSIMAR LIMA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 310 - PRESIDENTE**
- II- **FRANCISCO ROBERTO DAMASCENO MARTINS - Matrícula nº 1894 - MEMBRO**
- III- **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES CARVALHO - Matrícula nº 292 - MEMBRO**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO,  
AOS 08 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 116 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - INSTAURAR** Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pelo ex-prefeito municipal personificado na pessoa do Sr. **VALMIR DE MORAIS LIMA**, por força de violação dos deveres legais de prestar conta do Programa PDDE - EDUCAÇÃO INTEGRAL do Exercício 2020, celebrado junto à União Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no valor de R\$ 20.133,00 (vinte mil e cento e trinta e três reais).

**Art. 2º - CONSTITUIR** Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90(noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

#### TITULARES:

- I - **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES CARVALHO - Matrícula nº 292 - PRESIDENTE**
- II- **FRANCISCO ARLON DA COSTA ALVES - Matrícula nº 103 - MEMBRO**
- III- **EUSIMAR OLIVERIRA DA COSTA ALVES - Matrícula nº 86 - MEMBRO**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO,  
AOS 08 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 117 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - INSTAURAR** Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pelo ex-prefeito municipal personificado na pessoa do Sr. **VALMIR DE MORAIS LIMA**, por força de violação dos deveres legais de prestar conta do Programa PDDE - QUALIDADE do Exercício 2020, celebrado junto à União Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no valor de R\$ 60.815,56 (sessenta mil e oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

**Art. 2º - CONSTITUIR** Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90(noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

#### TITULARES:

- I - **EUSIMAR OLIVERIRA DA COSTA ALVES - Matrícula nº 86 - PRESIDENTE**
- II- **RAIMUNDO ALVES DA CRUZ FILHO - Matrícula nº 584 - MEMBRO**
- III- **JOSENEIA DOS REIS MELO - Matrícula nº 7841 - MEMBRO**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO,  
AOS 08 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N° 011, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas previsões de natureza legal e contratual que autorizam a rescisão antecipada dos contratos temporários firmados pela Administração Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º RESCINDIR**, a pedido, o contrato temporário celebrado entre o Município de Campestre do Maranhão e a servidora **FERNANDA VITORIA ARAUJO SILVA**, CPF n° 059.920.713-26, cujo objeto se trata da prestação de serviços na função de médica.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos desde 27 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

**MAIANY LOPES JADÃO**  
*Secretária Municipal de Saúde*



# DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019

QUINTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2021 ANO III EDIÇÃO Nº 202

## PODER EXECUTIVO



FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

*Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão-MA*

*CNPJ: 01.598.550/00001-17*

*(99) 98513-6826*

[www.transparencia.campestredomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario](http://www.transparencia.campestredomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario)